

**EB1/JI DE SÃO ROQUE 1 – POÇO VELHO**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**COVID-19**

05 de março de 2020

**INTRODUÇÃO**

O novo coronavírus, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

No âmbito da infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCoV) com origem em Wuhan, China, o presente documento descreve os procedimentos a desenvolver para minimizar o risco de transmissão desta infeção por nCoV. Este documento pode ser atualizado, a qualquer momento.

Da literatura disponível até ao momento os coronavírus (nCoV – 2019), são transmitidos por:

- gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 mícrons);

- contacto direto com secreções infetadas;

- aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

**Os principais sintomas** são febre, tosse e dificuldade respiratória.

**As principais recomendações gerais** são:

- quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou o lenço de papel;

- lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar solução à base de álcool;

- se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas.

**Devem adotar-se, de imediato as seguintes medidas de prevenção:**

- Caso alguém esteja doente deve ficar em casa;

- Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão;

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;

- Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo;

- Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápis, borracha...)

- Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...);

- Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para a linha Saúde Açores - 808 24 60 24 e seguir as recomendações.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O objetivo do Plano de Contingência (PC) é manter a atividade da instituição escolar, em face dos possíveis efeitos de epidemia, nomeadamente a ocorrência de casos de Covid-19 e absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa. Consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas, de modo articulado, em cada fase da evolução de epidemia.

A elaboração do PC é da responsabilidade de cada instituição escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disrupção social. As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um sabe o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

Elaborar o PC permite à escola preparar-se para enfrentar de modo concertado, as possíveis consequências de uma epidemia e, adicionalmente, outro tipo de emergências, em estreita articulação com os serviços de saúde e outras estruturas relevantes para a comunidade educativa.

**COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA**

A coordenação global do PC deve ser assumida pelo órgão de gestão da escola, devidamente apoiado por uma equipa operativa.

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde e deverá ser composta por um representante de cada categoria profissional.

Na Escola Básica 1 e Jardim de Infância de São Roque 1 – Poço Velho, a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **COORDENADORA**Marina Antunes**Substitutos****–** Paulo Freitas – Maria da Graça Mestre**Substituto seguinte:**1º Madalena Moniz 2º Ana Isabel Silva 3º Maria João Subica 4º Ana Paula Bulhões 5ª Maria da Graça Amaral |  |
|  |  |  |  |
|  | **EQUIPA OPERATIVA** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Titulares de Turma** | **Gabinete de Saúde Escolar** | **Pessoal Não docente** |
| EPE A SR1 – Ana Paula BulhõesEPE B SR1 – Madalena Moniz1º A SR1 – Maria da Graça Amaral2º B SR1 – Maria da Graça Mestre2º C SR1 – Paulo Freitas3º D SR1 – Ana Isabel Silva4º E SR1 – Maria João SubicaSocioeducativo – Filomena Almeida\*/Fátima Sardinha**Substitutos** | – Graça Cabral**Substituta**– Fátima Correia | **Assistente Técnica**– Maria Ferreira | **Assistente Operacional**(encarregado operacional)– Lúcia Melo |
| **Colaboradores** – Micaela Melo– Paula Tavares\*\*– Maria Beatriz Correia– Maria Teresa Quaresma– Paula Valério– Hugo Lopes– Cátia Rodrigues | **Colaboradores** – Ana Carvalho – Pedro Gonçalves | **Substituta** – Goreti Amaral | **Substitutas**– Maria da Graça Borges– Elsa Raposo\*\*\* |
| Nota**:** **\*** Encontra-se de atestado médico a ser substituída pela docente Fátima Sardinha.**\*\***Encontra-se de junta medica.**\*\*\*** Encontra-se de atestado médico.**\*\*\*\***Encontra-se a acompanhar 2 alunos em contexto de sala de aula no grupo socioeducativo e na sala de aula do 1º A SR1. |  | **Colaboradores** – Lúcia Silva– Graça Cardoso | **Colaboradores** Edifício Poço Velho:– Helena Veiga**\*\*\*\***Edifício João Leite:– Idalina MedeirosEdifício Cantina:– Tiago Branco |

**ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS**

**ALUNOS/TURMA**

Se o número de alunos doentes/infetados na escola atingir os 1%, deverá ser contactado/informado o Delegado de Saúde. Se um terço dos alunos da turma estiver a faltar, os professores não devem lecionar conteúdos novos. A EB1/JI de São Roque 1 – Poço Velho presentemente tem **cento e quatro** (104) alunos, assim 1% de alunos doentes/infetados na escola será **um** (1)aluno.

**PESSOAL DOCENTE**

50% das aulas diárias da turma têm de estar asseguradas. Caso não seja possível, os alunos permanecerão em casa. Na falta do(a) docente, a componente não letiva dos professores, destinada a trabalho no Estabelecimento de Ensino, será utilizada para a sua substituição.

**PESSOAL NÃO DOCENTE**

Se o número de assistentes operacionais ao serviço for inferior a **cinco** (5) funcionários, e não sendo possível a sua substituição, a escola encerrará.

**RECURSOS MÍNIMOS NAS RESTANTES ÁREAS**

**EDIFÍCIOS/REFEITÓRIO**

Um (1) assistente operacional por cada edifício, dois (2) assistentes operacionais para o refeitório.

Em caso de necessidade, estes assistentes serão substituídos por colegas. Caso não seja possível a substituição, estes serviços encerram.

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3 assistentes técnicos

Em caso de necessidade, estes assistentes serão substituídos por colegas. Caso não seja possível a substituição, estes serviços encerram.

**ENCERRAMENTO DA ESCOLA**

O encerramento da escola apenas será efetuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

**Caso seja necessário proceder à evacuação da escola deverá ser cumprido o Plano de Emergência.**

Em caso de encerramento, não haverá serviços mínimos na EB1/JI de São Roque 1 – Poço Velho.

**INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**Divulgar o Plano de Contingência da escola e outros materiais de apoio junto de toda a comunidade educativa.**

Afixar cartazes nas entradas principais dos três edifícios, na portaria, no refeitório, na cozinha, no ginásio e na sala de isolamento.

Colocar folhetos informativos nas entradas principais dos edifícios, repetindo a medida, caso sejam publicados novos folhetos, e repondo sempre que necessário.

Afixar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.

Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e hiperligações a fontes de obtenção de informação precisa sobre o novo Covid 19 e sua prevenção.

Divulgar junto dos pais e dos alunos informação sobre as medidas adequadas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar – que deverão ser adotadas.

**MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR**

Colocação e manutenção de dispensadores de sabonete e de toalhas de papel em todas as instalações sanitárias, em todas as salas de aula e no refeitório.

Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante à base de álcool nos seguintes locais:

- hall de entrada no rés-do chão do edifício do Poço Velho;

- hall de entrada no 1º andar no do edifício do Poço Velho;

- sala do NEE e Apoio Educativo;

- hall de entrada no rés-do chão do edifício João Leite;

- hall de entrada no 1º andar no do edifício João Leite;

- ginásio;

- hall de entrada do edifício da cantina;

- entrada do refeitório;

- sala de isolamento.

Colocação de kit’s na escola sendo, um kit de prevenção em cada piso de todos três edifícios (2 Kit’s edifício Poço Velho, 2 Kit’s edifício João Leite e 1Kit edifício da cantina) e na sala de isolamento.

**CONSTITUIÇÃO DOS KITS**

**Kit piso/edifício** – 6 máscaras cirúrgicas, 1 caixa de luvas descartáveis, desinfetante à base de álcool (ou álcool sanitário a 70 vol.), toalhas de papel.

**Kit 1 sala de isolamento** – 6 máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, desinfetante à base de álcool, toalhas de papel.

**Kit 2 sala de isolamento** – garrafas de água, barras de cereais, bolachas em embalagens individuais.

Criação de uma sala de isolamento com telefone, cadeira para descanso e conforto do aluno/trabalhador, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico, desinfetante com base alcoólica, toalhas de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro.

Manutenção dos stocks de lenços de papel para venda na papelaria, em quantidade suficiente de forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a toda a comunidade educativa.

Manter todas as casas de banho em funcionamento, em simultâneo, para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.

Alterações ao nível das práticas de higiene. Por exemplo, efetuar a desinfeção dos teclados e ratos nas salas de todos os edifícios, mãos de portas, telefones, ratos das salas de informática, e os equipamentos audiovisuais, diariamente.

Solicitar aos professores que mantenham as salas de aulas, sempre que possível, com as portas e janelas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins.

Apuramento das necessidades de material (equipamento de lavagem e dispositivos para fornecimento de toalhetes de papel).

**HIGIENE DAS INSTALAÇÕES**

Efetuar a limpeza/desinfeção das casas de banho após o intervalo, a hora de almoço e no final do dia (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).

Efetuar a limpeza/desinfeção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

Arejar as salas de aulas e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, mantendo portas e janelas abertas. Caso não seja possível, o arejamento deve ser efetuado ao iniciar e ao terminar a aula, durante aproximadamente 2 minutos.

O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.

Cerca de cinco minutos antes do final de cada aula os alunos farão a limpeza da sala e mesas (papéis, borracha, aparas…).

**HIGIENE PESSOAL**

Na ausência de instalações sanitárias próximas, a desinfeção das mãos, com solução à base de álcool/ álcool sanitário a 70 vol., será feita através de doseadores colocados nos halls de entrada dos edifícios no rés-do-chão e 1º andar junto das salas de aula, na entrada do ginásio e na sala de isolamento (controlado por docente/funcionário).

Obrigatoriedade de lavagem das mãos com água e sabão e/ou desinfeção, com solução à base de álcool, antes da entrada na cantina (controlado pelo docente).

**MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL**

**Recomendar aos pais e aos trabalhadores que não devem vir para a escola no caso de apresentarem febre, tosse ou dificuldades respiratórias.**

A sala de isolamento é o denominado gabinete, situado no edifício da cantina, entre o hall de entrada do edifício e a sala de aula do EPE A SR1, ficando também ao lado do refeitório onde os alunos comem. A escolha deste espaço justifica-se pelo facto de se encontrar perto de uma das saídas da escola, e existir telefone e casa de banho nas proximidades, minimizando-se o contacto com a restante comunidade escolar. O espaço é arejado e de fácil limpeza/desinfeção.

No final de cada utilização da sala de isolamento, a funcionária comunicará ao encarregado operacional, que providenciará a limpeza/desinfeção da mesma.

**SITUAÇÕES TIPO A CONSIDERAR**

**ALUNO – CASO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA**

1. O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.
2. Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara (kit edifício/piso) (sempre que possível), de forma serena e tranquila.
3. O professor chama a funcionária para encaminhamento do discente para a sala de isolamento.
4. O docente desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao detergente higienizante hidroalcoólico/ álcool sanitário a 70 vol. e toalhetes disponíveis no kit edifício/piso).
5. Nas salas de mesa dupla, o professor manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao detergente para as mãos, solução à base de álcool, e toalhetes disponíveis no kit edifício/piso).
6. O docente promove o arejamento imediato da sala.
7. A funcionária acompanha o aluno até à sala de isolamento.
8. O aluno desinfeta as mãos.
9. O aluno mede a temperatura.
10. A funcionária desinfeta as mãos.
11. Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
12. O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
13. De imediato o encarregado operacional contacta com o encarregado de educação do aluno.

**ALUNO – CASO FORA DO CONTEXTO DE SALA DE AULA**

1. O aluno dirige-se à funcionária no recreio/edifício mais próximo;
2. A funcionária questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.
3. Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara, de forma serena e tranquila e a funcionária acompanha o aluno à sala de isolamento.
4. O aluno desinfeta as mãos.
5. O aluno mede a temperatura.
6. A funcionária desinfeta as mãos;
7. Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
8. O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
9. De imediato, será providenciado o contacto com o encarregado de educação do aluno.

**FUNCIONÁRIO (DOCENTE / NÃO DOCENTE) – CASO**

1. Tomada de consciência de sintomas do vírus (febre, tosse e dificuldades respiratórias).
2. Autocoloca a máscara cirúrgica.
3. Dirige-se para a sala de isolamento.
4. O funcionário desinfeta as mãos.
5. Verifica a temperatura corporal.
6. Liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24, caso tenha febre, e segue as orientações recebidas.
7. Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao órgão de gestão o motivo da sua saída.

**AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com o DRE, DRS e Delegado de Saúde.

**HIPERLIGAÇÕES**

www.dgs.pt

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS_S1.htm>